



**AUTORIZAÇÃO FINAL**

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO A Prestação de Serviço Técnico especializado para assessoria na parametrização e geração da DIRF (Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte) pela GovBr Governançabrasil por meio do software GP – Gestão Pessoal > 86/DIRF.

Valor: R\$1880,00 (hum mil e oitocentos e oitenta reais).

CNPJ: 04.311.157/0001-99 – GOVERNANÇA BRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA.

Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Caçapava do Sul, 19 de fevereiro de 2025.

ANTONIO DIAS DE ALMEIDA FILHO  
**Presidente Câmara de Vereadores Caçapava do Sul**